



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Jorginho Mello

REQUERIMENTO DE Nº DE 2021 – CPI DA COVID

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, §§ 2º, II, e 3º da Constituição Federal, e dos arts. 93, II, e 148 do Regimento Interno do Senado Federal, que seja convidado o **Sr. Dr. Paulo Mácio Porto de Melo, mestre em Ciências Militares pela Escola de Aperfeiçoamento de Oficial, graduado em medicina e especialista em neurocirurgia pela Universidade Federal de São Paulo (UNIFESP), Presidente da Comissão de Residência Médica (COREME) do Hospital Militar de Área de São Paulo e Presidente do Departamento de Neurocirurgia Vascular e do Departamento de Defesa Profissional da Sociedade Brasileira de Neurocirurgia,** para debater acerca dos tratamentos médicos utilizados no combate à COVID-19.

JUSTIFICAÇÃO

O Dr. Paulo Mácio Porto de Melo possui vasto histórico acadêmico, com formação, inclusive, em uma das instituições de ensino mais renomadas do mundo, a Harvard Medical School, HMS, Estados Unidos, onde se especializou em gestão de equipes de alta performance, segurança do paciente, qualidade, análise e gestão de processos em ambientes hospitalares complexos, gestão de crises em saúde, gestão de epidemias, gestão de sistemas de saúde, dentre outros. O convidado, além de graduação e mestrado pela UNIFESP, possui título de especialização em Medicina de Urgência, concedido pelo Sociedade Brasileira de Clínica. Atualmente é militar da ativa, chefe do Serviço de Neurocirurgia do Hospital Militar de Área de São Paulo e Presidente da Comissão de Residência Médica (COREME) do Hospital Militar de Área de São Paulo; Chefe do Programa de Residência Médica em Neurocirurgia desse hospital; e Presidente do Departamento de Neurocirurgia Vascular e do Departamento de Defesa Profissional da Sociedade Brasileira de Neurocirurgia.

Desta forma, considerando que esta CPI tem como finalidade investigar as ações e omissões do Governo Federal e o uso do dinheiro federal pelos Estados e Municípios no enfrentamento da pandemia da COVID-19, para auxiliar seus trabalhos,





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Jorginho Mello

entendo como fundamental a presença do especialista indicado neste requerimento, razão pela qual solicito aos nobres parlamentares o apoio para sua aprovação.

Sala da comissão. 28 de abril de 2021.

JORGINHO MELLO
Senador – PL/SC



SF/21674.85223-58